



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2247

Florianópolis/SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	5
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (ANEXO) 8	8

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.828, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 - DISPÕE SOBRE A AÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com os incisos III e IV, do artigo 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º Fica determinado o dia 07 de dezembro de 2018, como prazo final para realização e respectivo empenhamento das despesas da Prefeitura Municipal, das Fundações, das Autarquias e dos Fundos para o exercício corrente. Parágrafo Único - Excetuam-se desta data limite as despesas referentes a folha de pagamento, os encargos sociais e trabalhistas, os contratos da dívida fundada, as originárias do consumo de energia elétrica, telefonia e outras despesas eventuais, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Comitê Gestor de Governo. Art. 2º Os Órgãos da Prefeitura e demais Unidades Gestoras, interessadas em alterar suas dotações orçamentárias, até o montante das cotas financeiras estabelecidas, deverão encaminhar à Secretaria da Fazenda o Formulário da Proposta de Alteração Orçamentária, devidamente assinado, impreterivelmente até o dia 09 de novembro de 2018. Art. 3º Fica suspenso a partir do dia 12 de novembro de 2018 a solicitação, concessão e a emissão do respectivo empenho referente as despesas com adiantamentos, subvenções sociais, diárias e passagens. Art. 4º Os empenhos classificados como Restos a Pagar pertencentes a exercícios anteriores a 2013, devem ser cancelados no final do exercício atual, atendendo as determinações do Decreto Municipal nº 6.370, de 10 de dezembro de 2008. Art. 5º Os empenhos referentes as despesas realizadas neste exercício,

emitidos pelas Secretarias Municipais, juntamente com os respectivos documentos fiscais, devem ser encaminhados até o dia 14 de dezembro de 2018 à Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Gestão Financeira, para as devidas análises e liquidações. Parágrafo Único - Compete as Fundações, as Autarquias e aos Fundos encaminhar às suas Diretorias equivalentes. Art. 6º Os empenhos ordinários e os saldos dos empenhos globais referentes ao exercício de 2018, cujas despesas não foram efetivamente realizadas devem ser estornados (anulados), impreterivelmente até o dia 05 de dezembro de 2018. Art. 7º Fica estabelecido o dia 14 de dezembro de 2018, como data limite para que as Unidades encaminhem por ofício à Secretaria Municipal da Fazenda - Diretoria de Contabilidade a relação dos empenhos inscritos em restos a pagar não processados que poderão ser cancelados. Parágrafo Único - Compete as Fundações, as Autarquias e aos Fundos encaminhar às suas Diretorias equivalentes. Art. 8º Fica determinado até o dia 21 de dezembro de 2018, o fechamento prévio dos Balanços Contábeis Mensais da Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias relativos ao exercício de 2018. Art. 9º Fica determinado até o dia 31 de janeiro de 2019, para o fechamento dos Balanços Contábeis Mensais da Prefeitura, Fundos, Fundações e Autarquias, relativos ao exercício de 2018. Art. 10. Fica determinado até o dia 05 de dezembro de 2018, a data limite para que as reservas orçamentárias decorrentes de pedidos de compras efetuados por Órgãos da Prefeitura e demais Unidades Gestoras, não utilizadas no exercício de 2018, sejam canceladas junto ao Sistema de Planejamento Orçamentário. Art. 11. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Fazenda em especial à Diretoria de Planejamento e Orçamento a remanejar dotações para recompor dotações com saldos insuficientes, de acordo com o disposto no §5º do artigo 24, da Lei n. 10.321, de 28 de dezembro de 2017, a partir do dia 14 de dezembro de 2018. Art. 12. As eventuais exceções às regras contidas no presente decreto somente terão validade após deliberação do Comitê Gestor de Governo. Art. 13. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e UBIRACI FARIAS PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO BRUNO RODOLFO DE OLIVEIRA SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2247

Florianópolis/SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

pg. 2

DECRETO N. 18.831, DE 02 DE AGOSTO DE 2018 - ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2018. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 32, da Lei n. 10.321/2017, de 28 de dezembro de 2017, e ainda Considerando, os dispositivos contidos nos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, aprovada pela Lei n. 10.275/2017, de 22 de setembro de 2017, DECRETA: Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 1.081.420,00 (um milhão, oitenta e um mil e quatrocentos e vinte reais), referente à dotação consignada no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificada: 23.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 23.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 2301.13.392.110.4922 - Festa Nacional da Ostra e da Cultura Açoriana - FENAOSTRA 0647 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 1.081.420,00 Total desta Atividade R\$ 1.081.420,00 Total do Órgão R\$ 1.081.420,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 1.081.420,00 Art. 2º Em atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 1.081.420,00 (um milhão, oitenta e um mil e quatrocentos e vinte reais), referente às dotações consignadas no Orçamento do Município de Florianópolis para o exercício de 2018, a seguir especificadas: 23.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 23.01 – Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico 2301.13.695.110.2620 - Carnaval 0649 3.3.50.41.00.00.0080 - Contribuições, 0080 – Recursos Próprios R\$ 308.000,00 0650 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 2.256,00 0651 3.3.90.31.00.00.0080 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, 0080 – Recursos Próprios R\$ 30.000,00 0652 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 9.000,00 0653 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 74.077,00 Total desta Atividade R\$ 423.333,00 2301.04.695.110.2180 - Divulgação das Atividades Turísticas 0641 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 12.000,00 0642 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de

Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 120.000,00 0643 4.4.90.52.00.00.0080 - Equipamentos e Material Permanente, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.000,00 Total desta Atividade R\$ 135.000,00 2301.23.695.110.2976 - Promoção do Destino Turístico 0656 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 406.777,00 Total desta Atividade R\$ 406.777,00 2301.04.122.110.4930 - Natal e Réveillon 0636 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 84.810,00 Total desta Atividade R\$ 84.810,00 2301.04.122.110.4936 - Marca de Florianópolis 0637 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 15.000,00 Total desta Atividade R\$ 15.000,00 2301.04.122.110.8001 - Conselho Municipal de Turismo - Lei 3.741/1992 0638 3.3.90.39.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica, 0080 – Recursos Próprios R\$ 6.000,00 Total desta Atividade R\$ 6.000,00 2301.13.392.110.4922 - Festa Nacional da Ostra e da Cultura Açoriana - FENAOSTRA 0644 3.3.90.30.00.00.0080 - Material de Consumo, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.000,00 0645 3.3.90.31.00.00.0080 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, 0080 – Recursos Próprios R\$ 3.000,00 0646 3.3.90.36.00.00.0080 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física, 0080 – Recursos Próprios R\$ 2.400,00 0648 3.3.90.47.00.00.0080 - Obrigações Tributárias e Contributivas, 0080 – Recursos Próprios R\$ 2.100,00 Total desta Atividade R\$ 10.500,00 Total do Órgão R\$ 1.081.420,00 Total da Anulação R\$ 1.081.420,00 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 02 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e. CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

DECRETO N. 18.835, DE 03 DE AGOSTO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR MARIO JOSÉ DE OLIVEIRA SBRAGIA para exercer o Cargo em Comissão de Presidente do Tribunal Administrativo Tributário (TAT) da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 03/08/2018. Florianópolis, aos 03 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2247

Florianópolis/SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

pg. 3

DECRETO N. 18.836, DE 06 DE AGOSTO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, EDUARDO ADIRCE RAMOS do cargo em Comissão de Gerente de Fiscalização da Fundação Municipal do Meio Ambiente (FLORAM), a partir de 18/07/2018. Florianópolis, aos 06 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

DECRETO N. 18.837, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: NOMEAR VILSON MANOEL DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos e Inovação da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a partir de 07/08/2018. Florianópolis, aos 07 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

DECRETO N. 18.842, DE 07 DE AGOSTO DE 2018. RETIFICA O DECRETO N. 18.550, DE 2018 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Retificar o Decreto n. 18.550, de 2018, que nomeia João Paulo da Silveira para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01/04/2018. Onde se lê: "JOÃO PAULO DA SILVEIRA" Leia-se: "JOÃO PAULO MELLO DA SILVEIRA" Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

DECRETO N. 18.843, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 - ALTERA AS ALÍNEAS "A" E "D" DO INCISO I, DO §1º DO ART. 1º DO DECRETO N. 18.683, DE 2018, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPD) - GESTÃO 2018/2020 O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º Alterar as alíneas "a" e "d" do inciso I, do §1º, do art. 1º do Decreto n. 18.683, de 2018, que passam a vigorar com as seguintes redações: "Art. 1º (...) §1º (...) I – Secretaria Municipal de Assistência

Social: a) Titular: Alexandra Márcia Ferreira de Oliveira; (...) d) Suplente: Luciana de Bastos Silva." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

DECRETO N. 18.846, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: EXONERAR, A PEDIDO, DOUGLAS PIRES FORTKAMP do Cargo em Comissão de Gerente de Esportes de Participação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude a partir de 07/08/2018. Florianópolis, aos 07 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

DECRETO N. 18.847, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 - TRANSFERE O GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 74, da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O sistema e o gerenciamento da Folha de Pagamento da Autarquia de Melhoramentos da Capital serão transferidos para a Secretaria Municipal de Administração. Parágrafo único. Os servidores do departamento a que se refere o caput deste artigo terão sua lotação transferida para a Secretaria Municipal de Administração. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

DECRETO N. 18.848, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 - O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 74 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: DESIGNAR MARIA CLAUDIA GOULART DA SILVA para responder como Agente Político - Secretária Municipal de Assistência Social, no período de 08/08/2018 a 30/08/2018, em virtude de afastamento da titular por motivo de férias. Florianópolis, aos 07 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2247

Florianópolis/SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

pg. 4

DECRETO N. 18.849, DE 07 DE AGOSTO DE 2018 - CONVOCA SERVIDORES PARA AUXILIAR NA DEMANDA DA DIRETORIA DO SISTEMA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV da art. 74, da Lei Orgânica do Município, e no art. 18, parágrafo único do Estatuto do Servidor: DECRETA: Art. 1º Ficam convocados para auxiliar na demanda da Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, os seguintes servidores: I – Helga Terezinha Teixeira Barbosa, matrícula n. 1141; II – Edneia Borges Espíndola, matrícula n. 2236; III – Rachel Pereira Garcia, matrícula n. 2246. Parágrafo único. A lotação dos referidos servidores fica mantida na origem. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 07 de agosto de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL e.e.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 02021/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 2470/2018 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, à servidora VALCILENE MALZETE CORREIA, matrícula nº 11446-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SALA II, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 01 (UM) ANO, a partir de 09 de maio de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza – Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 02022/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 3235/2018 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, à servidora ELEUSIS DE MORAIS ALMEIDA, matrícula nº 21041-2, ocupante do cargo

de PROFESSOR IV, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de 01 (UM) ANO, a partir de 29 de agosto de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza – Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 02142/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 23, inciso II da letra “a” da Lei Orgânica do Município de Florianópolis e Decreto 11.359 de 11 de março de 2013, Resolve: Art. 1º – RETIFICAR de acordo com o Artigo 8º inciso I e Artigo 9º da Lei Complementar CMF nº 063/2003 de 23 de outubro de 2003, a Portaria de Nomeação nº 02142/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.235 de 20/07/2018, de ZAIDA APARECIDA DE OLIVEIRA JARDIM, conforme o que segue: **Onde se lê:** Neim Doralice Teodora Bastos; **Leia-se:** Neim Gentil Mathias da Silva. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal, em Florianópolis, aos 06 de agosto de 2018 EVERSON MENDES Secretário Municipal DA Administração

PORTARIA Nº 02178/2018 - A DIRETORA DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo ato da portaria 1340 de 14 de julho de 2017 e o que consta no termo de Inspeção de Saúde expedido pela Gerência de Perícia Médica, parte integrante do Processo nº 3607/2018 e conforme o artigo 46 da Lei Complementar 063/2003 RESOLVE: Art. 1º-CONCEDER A REDUÇÃO DA JORNADA NORMAL DE TRABALHO para até 20 (vinte) horas semanais, à servidora CRISTINA MULLER MALAGOLI, matrícula nº 23932-1, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, por um período de 06 (SEIS) MESES, a partir de 23 de agosto de 2018. Cleusa Rosália Pacheco de Souza – Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 592/SME/2018;
Objeto: Contratação de empresa para execução de projetos complementares, levantamentos técnicos e orçamentos, referente ao sistema elétrico e mecânico (ar condicionado) das Unidades Educativas da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis. **Número e Modalidade da Licitação:** TOMADA DE PREÇOS nº 380/SMA/DSL/2017; **Contratado:** FILIPE DOS SANTOS MENDES – ME; **Valor:** O Valor estimado do presente contrato a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2247

Florianópolis/SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

pg. 5

preços iniciais é de R\$99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais) **Vigência:** A vigência do contrato inicia com a assinatura do referido instrumento até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme o artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Dotação:** Projeto/Atividade: 1004 / 1005; Código do elemento da despesa: 4.4.90.39.00. Fonte de recurso: 80 e 06. **Data de Assinaturas:** 29/06/2018; **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal Educação: Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa: Sr. Filipe dos Santos Mendes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 290/SMA/DSL/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar curso de instrutores de armamento e tiro para preparação de guardas municipais ao teste de credenciamento feito pela Polícia Federal. Dia 21 de agosto de 2018, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 458/SMA/DSL/2018 - A Secretaria Municipal da Administração torna público, para o conhecimento dos interessados, que em ato público será realizada licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, tendo como objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Unidade de Pronto Atendimento do Continente e do CAPS AD III – Continente. O limite para a entrega dos envelopes será às 16h50min do dia 24/08/2018. A reunião de abertura dos envelopes será no mesmo dia, às 17h, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, na Rua Conselheiro Mafra, nº 656, Ed. Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O Edital poderá ser acessado pelo site www.pmf.sc.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 636/FMAS/2018 – **Objeto:** contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de cartaz, folder,

flyer, banner, leque/abanador, cata-vento/palito, imã de geladeira, calendário de mesa, agenda permanente, camiseta e sacola ecológica. **Modalidade da Licitação** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 509/SMA/DSL/2017; **Contratada:** VINICIUS MATOS KUSSYM - ME. - ME; **Valor:** O valor global da presente ATA é de R\$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais); **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Funcional / Programática / Atividade: 4.090, no Elemento: 3.3.90.39.00, e na fonte de recursos: 50 (Governo Federal). **Data de Assinatura:** 20/07/2018; **Assinaturas:** Sra. Katherine Schreiner, Ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e O Sr. Vinicius Matos Kussym, pela empresa

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA Nº 114/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017 e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Designar o empregado Guilherme Jesse Sousa – matr. 6846 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Manutenção do Departamento de Manutenção e Transporte, a partir de 17 de julho de 2018. Art. 2º - Designar o empregado Ailson Manoel Cardoso – matr. 4321 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos do Departamento de Coleta de Resíduos, a partir de 17 de julho de 2018. Art. 3º - Designar o empregado André Luiz Maestri – matr. 3358 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos do Departamento de Coleta de Resíduos, a partir de 17 de julho de 2018. Art. 4º - Designar o empregado Luiz André dos Santos – matr. 7470 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos do Departamento de Coleta de Resíduos, a partir de 17 de julho de 2018. Art. 5º - Designar o empregado Adriano Ari da Costa – matr. 4685 para o exercício da Função Gratificada de Encarregado de Turma II da Divisão de Gerenciamento do Centro de Valorização de Resíduos do Departamento de Coleta de Resíduos, a partir de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2247

Florianópolis/SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

pg. 6

01 de agosto de 2018. Art. 6º - Fixar a vigência desta portaria com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2018. Florianópolis, 02 de agosto de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente

PORTARIA Nº 115/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017 e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Destituir o empregado Ulisses Laureano Bianchini – matr. 7488 do exercício da Função Gratificada de Gerente do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 2º - Designar o empregado Ulisses Laureano Bianchini – matr. 7488 para o exercício da Função Gratificada de Assessor Técnico. Art. 3º - Destituir o empregado Rubi Agustin Kahler Caro – matr. 7532 do exercício da Função Gratificada de Supervisor da Divisão de Coleta Seletiva do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 4º - Definir que o empregado Rubi Agustin Kahler Caro – matr. 7532 passará a exercer suas funções contratuais de Técnico em Saneamento, em sua carga horária contratual de 30 horas semanais, no horário de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h. Art. 5º - Destituir o empregado Adriano Marques – matr. 4332 do exercício da Função Gratificada de Gerente da Divisão de Coleta Seletiva do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 6º - Designar o empregado Adriano Marques – matr. 4332 para o exercício da Função Gratificada de Gerente do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 7º - Destituir o empregado Carlos Alberto Machado – matr. 6384 do exercício da Função Gratificada de Supervisor da Divisão de Coleta Noturna do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 8º - Designar o empregado Carlos Alberto Machado – matr. 6384 para o exercício da Função Gratificada de Gerente da Divisão de Coleta Seletiva do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 9º - Designar o empregado Dejair Dario Claudino – matr. 2104 para o exercício da Função Gratificada de Supervisor da Divisão de Coleta Seletiva do Departamento de Coleta de Resíduos. Art. 10º - Designar a empregada Isabel Cristina Reinert Maria – matr. 1160 para o exercício da Função Gratificada de Preposto Forense. Art. 11 - Designar a empregada Maria Luiza de Jesus – matr. 2106 para o exercício da Função Gratificada de Preposto Forense. Art. 12 - Designar a empregada Renata Pereira Fregulia – matr. 7524 para o exercício da Função Gratificada de Preposto Forense. Art. 13 - Designar a empregada Geovanka Martins Pereira – matr. 8406 para o exercício da Função Gratificada de Preposto Forense. Art. 14 - Fixar a vigência desta portaria com efeitos

retroativos ao dia 01 de agosto de 2018. Florianópolis, 02 de agosto de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente

PORTARIA Nº 116/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e considerando o Of. 074/2018 do Sintrasm, datado de 03 de agosto de 2018 e a Cláusula Septagésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º - Cessar a disponibilidade da empregada Graziela dos Santos – matr. 7056 do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis/SC. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 06 de agosto de 2018. Florianópolis, 03 de agosto de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente

PORTARIA Nº 117/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e considerando o Of. 074/2018 do Sintrasm, datado de 03 de agosto de 2018 e a Cláusula Septagésima Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho vigente, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à disposição do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Florianópolis/SC o empregado Sebastião Rodolfo Horstmann – matr. 6565. Art. 2º - Fixar a vigência desta Portaria a partir do dia 06 de agosto de 2018. Florianópolis, 03 de agosto de 2018. Carlos Alberto Martins Diretor Presidente

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/2018 - Diante da suspensão da Sessão Pública realizada no dia 24/07/2018 para análise de amostras, conforme previsto no item 11.2 do Termo de Referência, CONVOCAMOS as licitantes já credenciadas para a continuidade da sessão pública no dia 10/08/2018, às 17h00min, na Secretaria Municipal de Administração, Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos, sito à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, sala de abertura da licitação nº 301, centro, Florianópolis/SC.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 435/SMA/DSL/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em treinamento na área de segurança do trabalho para administrar curso básico preferencial de segurança em instalações e serviços com eletricidade (NR 10), bem como curso presencial para trabalhadores que realizam serviços em altura (NR 35) para os trabalhadores



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2247

Florianópolis/SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

pg. 7

da COMCAP. **Entrega dos Envelopes:** até às 13h45min do dia 20/08/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 14h00min do dia 20/08/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br, no link "editais".

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 434/SMA/DSLC/2018 - Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, iluminação pública, pintura, materiais estruturais, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, ferramental, materiais paisagísticos, madeiras em geral, metalúrgica e funilaria, ferragem e cobertura para fornecimento eventual e parcelado conforme necessidade para atender as demandas da COMCAP. **Entrega dos Envelopes:** até às 13h45min do dia 21/08/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 14h00min do dia 21/08/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br, no link "editais".



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2247

Florianópolis/SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

pg. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (ANEXO)



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis

ANEXO V
(parte integrante do Decreto n. 18.667/2018)

RELATÓRIO ANALÍTICO DE DIÁRIA

No uso das atribuições como Ordenador de Despesas e tendo em vista o disposto no artigo 17, do Decreto n. 18.667/2018, informo que no mês de julho/2018, houve o pagamento dos valores relacionados as seguintes diárias:

Matrícula	Nome do(a) Servidor(a)	Cargo ou Função	Destino	Motivo	Qtde	Valor Liberado
18673-2	Rogério Gentil de Jesus	Guarda Municipal	Rio Grande do Sul	Curso de Manutenção de Armamento	2,5	407,67
22820-6	Jeferson Borges dos Santos	Guarda Municipal	Rio Grande do Sul	Curso de Manutenção de Armamento	2,5	407,67
22770-6	Bruno Carioni Dutra	Guarda Municipal	Rio Grande do Sul	Curso de Manutenção de Armamento	2,5	407,67
18526-4	Alberto Szupka Martins	Guarda Municipal	Rio Grande do Sul	Curso de Manutenção de Armamento	2,5	407,67
22749-8	Charles Fabiano Dias	Guarda Municipal	Rio Grande do Sul	Curso de Manutenção de Armamento	2,5	407,67
TOTAL						2.038,35

ORDENADOR DA DESPESA

Data	01/08/2018	Cargo: Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana	Assinatura
------	------------	---	------------

Marcelo Roberto da Silva
Secretário Mun. de Transporte e Mobilidade Urbana
Matrícula: 08185-0

Maryanne Mattos
Secretária Municipal de Segurança Pública